



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.191/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.884,21 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, vinte e um centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

06000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E LAZER

06002 DIVISÃO DE ENSINO

06002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06002/3190.05.00.00 – Fonte 03104 Outros Benefício Previdenciário R\$ 314,40

06002/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 82.852,80

06002/3190.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais R\$ 3.724,88

06002/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais R\$ 7.546,62

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

06002/4490.52.00.00 – Fonte 03105 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.113,17

06002/12.361.0017.2041 – Manutenção do FUNDEB 40%

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03102 Material de Consumo R\$ 100,50

06002/12.361.0017.2045 – MDE/Merend Escolar PNAE

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03111 Material de Consumo R\$ 7.597,59

06002/12.361.0017.2046 – MDE/Salário Educação

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 Fonte 03107 Material de Consumo R\$ 11.029,21

06002/12.361.0017.2047 – MDE/Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 Fonte 03121 Material de Consumo R\$ 4.350,11

06004 Divisão de Educação Infantil e Educação Especial

06004/12.365.0018.2048 – Manutenção do Centro de Educação Infantil Irmã Dulce

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06004/3190.05.00.00 – Fonte 03104 Outros Benefício Previdenciário R\$ 78,60

06004/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 18.991,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

06004/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais R\$ 2.113,14

06004/12.365.0018.2049 – Manutenção do Pré-Escolar

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06004/3190.05.00.00 – Fonte 03104 Outros Benefício Previdenciário R\$ 78,60

06004/3190.05.00.00 – Fonte 03103 Outros Benefício Previdenciário R\$ 157,20

06004/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.231,75

06004/3190.11.00.00 – Fonte 03103 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 12.463,50

06004/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais R\$ 828,82

06004/3191.13.00.00 – Fonte 03103 Obrigações Patronais R\$ 1.657,64

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06004/3390.30.00.00 – Fonte 03104 Material de Consumo R\$ 2.914,98

06004/3390.30.00.00 – Fonte 03104 Material de Consumo R\$ 738,90

TOTAL R\$ 164.884,21

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, parte do superávit financeiro do exercício anterior verificado na seguinte fonte:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
03102	FUNDEF/FUNDEB 40%	100,50
03103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.017,24
03104	Demais impostos vinculados à educação básica	125.676,39
03105	Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	1.113,17
03107	Salário Educação - Exercício Corrente	11.029,21
03111	Programa Merenda Escolar - PNAE	7.597,59
03121	Convenio Termo de Coop. Financeira - PNATE	4.350,11
TOTAL		164.884,21

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2015.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal